

Introdução ao Smart Policing

Isaías Gonçalves de Oliveira



O smart policing (policimento inteligente) é o desenvolvimento das noções de smart city (cidade inteligente) no contexto da segurança pública. Para entendê-lo é necessário, primeiro, entender um pouco sobre as smart cities.

A Cidade

A cidade é a evolução dos primeiros ajuntamentos humanos na passagem do nomadismo para o sedentarismo. De certo modo, antes disso, os *humanos antigos carregavam com eles sua cidade nas costas*. O clã, a tribo, o bando, se deslocava atrás de comida e abrigo contra animais selvagens e grupos humanos concorrentes. *O ser humano é um animal social*. Este é um aspecto natural *intrinsecamente* ligado à sua natureza. Uma forma diferente de dizer isso é afirmar que *o ser humano é um animal político*. Sua existência está ligada à cooperação com outros seres humanos. Esse é o cerne da vida em comunidade e, portanto, a base natural de onde a necessidade que permitiu a existência das cidades *evoluiu*.

Com o sedentarismo, *a cidade deixou de ser carregada nas costas* para se tornar um local. A rede de relações que permitia a existência do grupo ainda é o princípio norteador da cidade, mas agora permitindo que um número maior de pessoas pudesse cooperar e ser beneficiado com essas relações. A cidade, estrutura, é um conceito que deriva de relações que são naturais à espécie. E daí por diante, a cidade continuou a ser o centro da evolução social humana. Somos seres *que evoluíram e ainda estão evoluindo* para viver em cidades, em que pese a população rural mais numerosa em boa parte da nossa história. Mas isso se deve mais às relações (marxistas diriam “modo”) de produção do que de evolução social propriamente dita. O futuro parece indicar que a humanidade inteira viverá em cidades ou aquilo que surgir a partir delas.

As cidades antigas eram “cidades-estado”, ou seja, eram unidades independentes. Essas cidades antigas, tendo como paradigma as mesopotâmicas, tinham reis locais que competiam e cooperavam com reis de outras cidades. A civilização grega, de quem herdamos muitos conceitos ligados à cidadania, era dividida em unidades urbanas. Eles, na verdade, nunca tiveram na antiguidade um governo centralizado. A principal dessas cidades foi Atenas. Dos gregos recebemos a democracia, que é o povo no poder, ou, de modo mais claro, a formalização da ideia básica de comunidade em que a política, diferente de outras cidades antigas, era um *direito de todo aquele que possuía a cidadania*. Imperfeita, claro, porque não recebia como cidadãos com direitos políticos as mulheres e os escravos. Entretanto uma enorme evolução. Ou um retorno ao princípio básico original. De todo modo, nos legaram esse sistema e vários conceitos ligados a ele, como o de política, que deriva do grego *pólis* (πόλις), palavra para cidade-estado. Desse termo também deriva *polítes* (Πολίτης), o cidadão com direitos da pólis. A arte de organizar a cidade é a *politéia* (πολιτεία), outro termo derivado e que chegou a nós como “política”. *Polícia* deriva desses termos, e é na origem ligado à cidadania.

As Smart Cities

A emergência das cidades modernas trouxe muitos problemas com os quais gestores e cidadãos tiveram que lidar no decorrer desses milênios desde as pólis. O desenvolvimento da tecnologia alterou o modo como esses problemas começaram a ser tratados, tanto oferecendo soluções como criando novos problemas. Uma organização melhor implica em melhor qualidade de vida e mais oportunidades, o que leva ao aumento populacional e à pressão por mais recursos e soluções em todos os aspectos. O desenvolvimento das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) ajudaram a melhorar um pouco esse quadro, mas não sozinhas, houve também investimento em estratégias mais amplas, que incluem aí desde modelos de gestão a soluções técnicas e criativas.



1

1 Imagem retirada de <https://www.proxima.com.br/home/proxima/how-to/2019/07/29/smart-cities-tecnologia-colaboracao-e-qualidade-de-vida.html>

Smart City é uma cidade em que todos esses elementos estão integrados. É o modo como uma cidade se organiza de maneira a melhorar a vida de seus habitantes, além de possibilitar mais acesso aos serviços e decisões. Lembremos que as cidades são *redes de relações humanas integradas num espaço cooperativo/competitivo* intermeado por relações políticas. Não se trata apenas do uso massivo de informação ou de tecnologia *inteligente* (no sentido em que possui certa autonomia), mas também de uma rede de relações que incorporam o elemento cibernético e se integram a ele.

Veja que não é apenas um modelo pelo qual as cidades modernas devem se guiar, mas um modelo de análise de um processo que já está ocorrendo nas cidades e que procura orientar esse desenvolvimento. A tecnologia evolui de acordo com necessidades e demandas das pessoas, logo as soluções tecnológicas são indissociáveis da experiência humana. O próximo salto é integrar a rede cibernética na realidade conceitual humana e, talvez, no próprio ser humano. Por mais que isso seja assustador, já é um fato que ferramentas são interpretadas pelo nosso cérebro como extensões dos nossos membros. As smart cities fazem parte do esforço para dirigir esse processo no sentido do bem estar humano, evitando os pesadelos distópicos da ficção científica *cyberpunk*. Portanto é também a descrição de como as novas tecnologias impactam nossa vida nos centros urbanos.

Integração é um termo que ajuda a entender o conceito. Integração dos vários órgãos da administração pública, de modo a economizar recursos e maximizar benefícios, da rede privada e das pessoas, tudo isso intermediado pela tecnologia. Ou seja, como utilizar a tecnologia para melhorar as *redes* dentro de uma cidade. Outro termo importante é *inteligência*. É a integração das três dimensões da inteligência:

Pessoal, ligada às aptidões, habilidades e interesses das pessoas;
Coletiva, que é a união das pessoas, as associações, as redes de interesses comuns, os grupos;
Artificial, que é a estrutura informacional da cidade.

Em resumo, uma cidade inteligente é aquela que considera as três dimensões de inteligência e otimiza o uso de seus recursos, humanos, materiais e tecnológicos, para melhorar a vida das pessoas que vivem nela. Esse *modo* altera a maneira como as necessidades são consideradas e os serviços públicos são prestados. O que é verdade para a cidade, também o é para as relações e serviços dentro dela. E isso está diretamente relacionado à saúde, ao urbanismo, à mobilidade e outros serviços públicos de interesse como a segurança. Logo há um modo “*smart*” de tratar a saúde, urbanismo, mobilidade e até mesmo a segurança, nosso foco.

Smart Policing²

Como disse no início desse documento, o *smart policing* é a aplicação dos conceitos de *smart city* à segurança pública no âmbito das cidades. Podemos utilizar também a expressão traduzida, policiamento inteligente, mas nesse caso pode surgir alguma ambiguidade que, penso, posso evitar utilizando a expressão inglesa. *Policiamento inteligente* pode passar a ideia de um policiamento tradicional que é praticado com mais atenção, com melhor técnica ou apenas utilizando melhor os

2 Não confundir com o aplicativo de mesmo nome disponibilizado pelo Instituto Igarapé.
<https://igarape.org.br/apps/smart-policing/>

recursos. Isso é verdade para o *smart policing*, mas este também inclui uma filosofia global que dá atenção aos processos envolvidos. Então posso dizer que muitas práticas do policiamento brasileiro são *inteligentes*, porque foram planejadas, feitas com esmero, com atenção, com economia de recursos, etc. Isso, embora seja muito bom, não define o *smart policing*, porque se trata apenas de fazer o que tradicionalmente já se faz de modo racional. Obviamente o *smart policing* incorpora todas essas noções, mas vai além.

Outra consequência direta do termo é entender que ele se refere apenas ao uso da tecnologia como câmeras de videomonitoramento, tecnologia *embarcada* nos veículos policiais, uso de aplicativos ou qualquer outra inovação tecnológica que esteja em uso ou seja desenvolvida. É claro que não se pode falar em *smart policing* sem falar em tecnologia, mas não se trata apenas disso. A tecnologia, como o adjetivo “inteligente” usado acima, pode ser apenas um elemento do policiamento moderno ou do tradicional.

O *smart policing*, como as *smart cities*, se relaciona com o impacto da tecnologia na vida das cidades de modo geral e do impacto da tecnologia nas atividades de segurança de modo particular. Então é um modo de análise? Sim. Mas é também um modelo a partir do momento em que tais processos são conhecidos e podem ser dirigidos. Especialistas utilizam parâmetros de análise para definir o grau de inteligência de uma cidade, é desse modo que definem se ela é *smart* ou não e quão *smart* ela é. Essas análises, num movimento positivo, também são utilizadas para sugerir quais mudanças devem ser implementadas para torná-las mais inteligentes. Logo não se trata apenas de utilizar mais a tecnologia ou melhorar as técnicas já existentes, mas de *integrar os processos tanto humanos quanto tecnológicos num modelo avançado de policiamento moderno*. Dito de outro modo, **é integrar os processos humanos e tecnológicos**.

Como dissemos acima, existem três dimensões da inteligência³ que são integradas nas *smart cities*: *pessoal*, *coletiva* e *artificial*. Pensemos na realidade do policiamento brasileiro e do uso já corrente da tecnologia.

-**Pessoal** se refere às habilidades, conhecimentos e comportamentos dos atores da segurança, dos seus operadores e usuários. O comportamento criminoso também é um elemento importante nas análises, mas ele, pelo menos na prática, deriva do modo como agem suas vítimas potenciais.

-**Coletiva** se refere ao modo como atuam quando em grupo, que pode ser a descrição dos parâmetros de rotina utilizados pelos policiais ou pelo modo como as pessoas se comportam em circunstâncias que podem facilitar ou dificultar que elas sejam vítimas de crimes.

-**Artificial** diz respeito ao uso da tecnologia, das TIC (Tecnologia da informação e da comunicação) e do uso crescente das IoTs (internet of things, internet das coisas), que é a capacidade de conectividade integrada aos mais diversos aparelhos, também relacionada à tecnologia embarcada. É basicamente a rede cibernética de uma cidade e todos os seus mecanismos.

Para entender isso, imagine que um cidadão utiliza um aplicativo de celular para informar ou denunciar a prática de um crime em andamento. Sabemos que existe o delito, a expectativa de quem fez a denúncia (que pode ser uma vítima ou uma

3 <https://www.urenio.org/wp-content/uploads/2008/11/2006-The-Architecture-of-Intel-Cities-IE06.pdf>

testemunha) e a recepção por parte do poder público. Nesse caso toda a tecnologia é um meio de comunicação do delito, mas isso poderia ser por telefone ou pessoalmente. Usualmente esse receptor repassa à demanda para uma equipe policial que se desloca até o local e lá decide que medidas tomar. É de se esperar que entre o receptor e a equipe houve a intermediação de um superior responsável por decidir que estratégia específica utilizar. Com base na informação, ele pode decidir enviar mais de uma equipe, repassar a demanda para outro órgão ou outra medida qualquer. O *smart policing* se preocupa com todos os processos presentes nesse exemplo. Vamos entender isso por meio de perguntas. Primeiro, existe o crime.

- O cidadão tem à sua disposição um modo rápido, eficiente e confiável de comunicar à polícia a ocorrência de crimes?
- Ele possui informações adequadas de como proceder?
- Existe um protocolo de atendimento que facilite a compreensão daquilo que está sendo informado?
- O operador tem treinamento para lidar com a tensão de quem comunica o crime em casos assim?
- O aplicativo utilizado permite gravação de voz, imagens e vídeo?
- A polícia possui informações detalhadas sobre o que está ocorrendo?
- No momento da recepção da demanda, o operador tem acesso a um banco integrado de dados que busca informações relativas ao mesmo crime praticado naquele local com características parecidas que podem servir de base para a tomada de decisões do supervisor estratégico?
- Esse supervisor tem acesso à rede de câmeras da cidade e alguma delas oferece imagens da região?
- Existe tecnologia embarcada nas viaturas que possibilite a transmissão desses dados para os policiais que atenderão a demanda?
- As viaturas possuem GPS de tal modo que a mais próxima seja enviada, economizando tempo e combustível?
- O supervisor tem à sua disposição um protocolo para esse tipo de demanda?

Podemos formular outras perguntas ainda, mas essas mostram que existem processos envolvidos que estão subjacentes às rotinas analisadas. Esses processos, ignorados na maioria das estratégias policiais, se referem ao comportamento humano frente à necessidade e ao impacto da tecnologia nessa relação. Então podemos dizer que o *smart policing* é uma atividade interdisciplinar que trata de tecnologia, mas também de psicologia humana.

Vamos dar um passo adiante e entender como isso se aplica à *inteligência coletiva*. Pensemos primeiro nas instituições de segurança. Para tanto é importante dizer que, embora smart city seja uma conceituação que envolve as cidades, ela não está circunscrita ao poder municipal apenas. Como se sabe, o foco da segurança pública no Brasil é principalmente estadual. As polícias diretamente relacionadas com as relações criminosas que envolvem os cidadãos “comuns” são as polícias militares e polícias civis. Entretanto essas polícias atuam em bases municipais. O policiamento de uma capital pode ser estadual, mas é o *policiamento da capital*, portanto é do maior interesse dessas polícias estarem integradas às cidades onde atuam. As cidades também possuem guardas municipais, que são suas polícias locais e que se integram nesse esforço das polícias estaduais. Quanto a isso, escrevi um trabalho específico sobre as guardas municipais e como ele é complementar, mas não se confunde com as competências das

polícias estaduais ⁴. A inteligência coletiva se refere ao modo como essas instituições agem e como elas se relacionam com outras instituições de segurança pública, de outros setores públicos e com a sociedade.

Já há algum tempo busca-se a integração dos órgãos públicos tanto dentro de seus níveis (federal, estadual e municipal) quanto em níveis diferentes. O pressuposto por trás da integração é que os problemas com os quais se depara uma cidade estão cada vez mais complexos, exigindo soluções que extrapolam as competências ou capacidades de cada órgão. A segurança, sendo uma *atividade de conhecimento recursivo*, produz pouco conhecimento próprio, mas *recorre* a outras áreas do saber para construir o seu próprio. Da mesma forma, em suas ações, ela frequentemente se depara com problemas que, embora afetem a segurança pública, são originados em outras áreas ou exigem a atuação de outros órgãos para a sua resolução. Essa *recursividade* (invocação de ajuda, apoio ou socorro) das atividades de segurança, quando considerada, permite uma resolução satisfatória dos problemas que se apresentam. Entretanto, por ausência de políticas de integração ou por integração deficiente, as polícias não conseguem satisfazer algumas demandas com que se deparam ou que lhes são *comissionadas*. Estratégias modernas de policiamento como o **policiamento comunitário** ou o **policiamento orientado para o problema** são tentativas de remediar essas deficiências.

Outro aspecto interessante dessa inteligência coletiva vem da rotina de procedimentos de cada instituição. Utilizando uma analogia da informática, pensemos que certa coletividade pode ser definida como um *computador orgânico*. Um conjunto de normas ou procedimentos é o que poderíamos chamar de linhas de comando. Essas linhas são *instaladas* por meio do treinamento e o programa *roda* na expressão prática da ação policial ou de segurança. Uma corporação inteligente possui linhas de comando exequíveis. Num computador, uma linha de comando não funciona se ela não obedecer à lógica computacional, ou seu “rito”. Assim uma instituição ou corporação é inteligente se possui profissionais capacitados e comprometidos, nível de inteligência individual, uma realidade protocolar materializada em normas de atuação, estratégias, administração eficiente, etc (inteligência coletiva).

Como podemos perceber, o termo *smart* ou *inteligente* inclui o aspecto humano, ou seja, a técnica também. O interessante é que o termo *smart* se refere também a uma característica dos objetos relacionada à sua capacidade de reproduzir uma ação automaticamente ou de agir de modo autônomo dentro de certos limites definidos na sua programação. Com o desenvolvimento da tecnologia, especialmente as inteligências artificiais, o que se busca é que estas possuam a habilidade de responder sem que haja linhas de comando específicas para o problema que se apresenta. Essa característica se chama *adaptabilidade*⁵. Em segurança, podemos dizer que a *adaptabilidade* se refere à capacidade de mudar sua atuação de acordo com a realidade que se apresenta. Guardadas as devidas proporções, é algo que já se busca no *policiamento orientado para o problema*, pois o policial na ponta é quem determina que ações devem ser seguidas ou que recursos buscados para a resolução de um problema específico. Mas isso não é possível se não houver uma inteligência da instituição no

4 Guardas Municipais, Modelos de Polícia Cidadã, artigo publicado na revista Brasileira de Segurança Pública, disponível em <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1054>

5 A expressão correta é *machine learning*, aprendizado da máquina, e significa que busca-se que as IAs aprendam com o ambiente sem terem sido programadas especificamente para isso. Ou seja, que a aprendizagem delas se aproxime da humana. Usei “adaptabilidade” como termo aproximativo.

sentido de oferecer os recursos e a integração, e a capacidade pessoal desenvolvida no treinamento e na filosofia de atuação do órgão.

A terceira dimensão da inteligência é a *artificial*. Como já dissemos acima, as polícias já estão em plena adaptação à realidade tecnológica. Entretanto pouco se fala em mudança estratégica relacionada à dinâmica tecnológica. Ou seja, ***a tecnologia é só mais um recurso para fazermos o que já vínhamos fazendo***. Em muitos casos, acaba sendo mais um gasto, uma curiosidade ou um trambolho ocupando nossos espaços. Muitas cidades possuem suas redes de câmeras, mas é bastante comum que *parques de videomonitoramento* não “conversem” com outros e pouco se recorre à rede privada. Portanto, pelo menos nesse sentido, faltam medidas de conectividade e uso racional dos recursos. Muitos policiais e gestores acreditam que *a resposta virá por meio de grandes investimentos em tecnologia*. Isso não é de todo errado, mas o primeiro passo é criar uma filosofia interna, buscar o fator inteligente na capacidade humana e depois integrar a tecnologia nessa rede. Não basta apenas monitoramento, é preciso capacidade recursiva e estratégica. Pensemos numa exemplo específico, um software interpreta placas e identifica um veículo que acabou de ser roubado. Pulemos a etapa da formalização da denúncia, que já foi explorada acima, e passemos aos procedimentos posteriores. O que usualmente ocorre é que o operador do sistema (existe um alarme visual ou sonoro para este caso?) utiliza alguma meio para avisar as equipes de rua. Ele utiliza o rádio ou repassa essa informação para outro profissional que repassará a mensagem. Se houver GPS nas viaturas, o operador poderá avisar diretamente a viatura mais próxima do local. Imaginemos também que seja possível repassar aos policiais todas as informações por meio de aplicativos de celular ou um equipamento integrado à viatura. Com os recursos tecnológicos adequados, seria possível continuar monitorando esse veículo e até mesmo orientar o trânsito fechando ou abrindo sinais.

A tecnologia, nesse caso, foi essencial, mas ela sozinha, sem uma estratégia operacional, não seria eficiente de todo. Tudo isso poderia ser substituído por uma boa estrutura operacional. Primeiro uma central operacional que não apenas repasse demandas, mas oriente a execução. Uma supervisão permanente que conheça a distribuição de seus efetivos e veículos pela cidade e que saiba a quais deles recorrer. É imprescindível que ele também conheça muito bem a cidade. Nesse caso, a tecnologia maximiza a qualidade, mas ela ***não pode criar eficiência onde não existe qualidade técnica***.

Não é segredo que os órgãos de segurança sofrem cronicamente por falta de recursos, e é temerário afirmar que esse quadro mudará no futuro. Nesse contexto é importante lançar mão também de *estratégias que melhorem a utilização dos recursos que já se possuem*. É aqui que o *smart policing* pode ser um recurso vital para o futuro da atividade de segurança pública, pois ele é também um modo de aproveitar os recursos que se têm e recorrer aos que estão disponíveis em outras esferas da administração pública.

Conclusão

O *policimento inteligente* é o futuro da segurança pública nas cidades que, por força do desenvolvimento da tecnologia e sua aplicação nos grandes centros, estão se tornando *smarts*. Podemos ser observadores passíveis dessa ***(r)evolução*** ou partir

para o desenvolvimento de estratégias que incorporem essa nova realidade e lhe deem **sentido e direção, significado e orientação.**

Já existe um forte movimento no sentido da municipalização da segurança pública. **A cidade é a unidade administrativa que conhecemos**, e é para ela que convergem os esforços no sentido de melhorar a vida das pessoas. A ficção tem nos dados visões terríveis da sua influência na vida humana, mas de fato ela possui um *potencial enorme para tornar nossas vidas melhores*, como efetivamente tem sido o caso desde que domamos o fogo ou inventamos a roda. **É verdade que muitos males modernos advêm do mal uso da tecnologia**, inclusive novas formas de cometer crimes. Cabe a nós dar uma direção melhor a esse fruto da inventividade humana. A tecnologia pode ser uma **ferramenta amiga e não um pesadelo cyberpunk.**

Este trabalho não pretende ser a palavra final sobre o tema. Na verdade, mesmo os conceitos ligados às *smart cities*, de onde ele deriva, estão sendo definidos e redefinidos. Dito assim, há várias formas de abordar o tema. **O que é importante é saber que ele implica uso racional dos recursos humanos e materiais, e integração das redes, conectividade.** Embora não tenha sido abordada, a informação é o fator mais importante de tudo, algo já explorado na área da *Inteligência como atividade de Estado*. Como na Inteligência, a informação que é o dado bruto deve se tornar conhecimento, ou seja, deve ser processada e aplicada em soluções práticas.

Como são quase inexistentes os trabalhos brasileiros sobre o *policimento inteligente*, aproveito este “pontapé inicial” para convidar profissionais especializados em TICs e outras tecnologias aplicadas à segurança, assim como profissionais de segurança pública e estudiosos do assunto a engrossarem o caldo dos estudos sobre *Smart Policing*. No decorrer das pesquisas para a preparação desse texto, senti essa lacuna. São poucos artigos que falam do assunto, e muito *en passant*, geralmente como um tema conexo no estudo das cidades inteligentes. Então é possível afirmar que o assunto ainda está sendo desenvolvido. **Além disso, são necessárias aplicações práticas através de projetos racionais que não sejam apenas mais uma curiosidade com gastos desnecessários.**

Tenho o prazer de morar em Curitiba, uma da 21 cidades mais inteligentes do mundo (2020) segundo o *Intelligent Community Forum (ICF)* ⁶ e também de integrar a Guarda Municipal dessa cidade desde 2003. Nesses quase dezessete anos de atividade profissional, sempre na *linha de frente*, tenho me dedicado a estudar a segurança pública com a intenção de contribuir de algum modo, além do meu trabalho direto, para essa importante área de atividade. Como é lógico, meu foco tem sido a segurança pública municipal. Em 2019 terminei uma especialização em segurança pública⁷ pelo município de Curitiba, e meu artigo de conclusão de curso foi publicado numa grande revista científica brasileira. Foi durante este curso que tomei mais contato com o tema das *smart cities* e observei que a segurança, um ramo daqueles estudos, poderia ser abordada mais detalhadamente. Agora, já tendo caminhado um pouco, sinto que não posso esgotar o assunto, porque o tema é multidisciplinar, então construir o *smart policing* é uma tarefa para muitas mãos. Uma tarefa importante, pois certamente esta será a *próxima grande revolução* para a segurança pública no mundo.

6 https://www.intelligentcommunity.org/icf_names_the_smart21_communities_of_2020

7 Sou licenciado em Letras/Português pela Universidade federal do Paraná e especializado em Administração pública pelo Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba (IMAP).

Meu nome é Isaias Gonçalves de Oliveira. Você pode entrar em contato comigo, caso queira trocar ideias sobre o assunto, pelo meu perfil no Facebook (<https://www.facebook.com/isaias.oliveira.37819959?ref=bookmarks>), pelo Whatsapp no número (41) 997814235 ou pelo e-mail isaelila@hotmail.com.

Algumas referências básicas:

BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento*. Tradução:Renê Alexandre Belmonte. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2017.

DE OLIVEIRA, Isaias Gonçalves. “Guardas Municipais.” *Revista Brasileira de Segurança Pública* 13.1 (2019): 171-188.

KOMNINOS, Nicos. *The architecture of intelligent cities*. *Intelligent Environments*, v. 6, p. 53-61, 2006.

SZABÓ , Ilona; RISSO Melina. *Segurança pública para virar o jogo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

TEFFE, Chiara; BRANCO, Sérgio; VICENTE, Victor. *Cidades Inteligentes em Perspectivas*. Rio de Janeiro: Oblig, 2019, Edição Kindle.

CIDADES INTELIGENTES. In: Wikipédia. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Cidade_inteligente – Acesso em 21/05/2020

SMART POLICING INICIATIVE. In <https://bja.ojp.gov/sites/g/files/xyckuh186/files/Publications/SmartPolicingFS.pdf> . Acesso em 21/05/2020.

POLICING THE SMART CITY. In <https://www.cambridge.org/core/journals/international-journal-of-law-in-context/article/policing-the-smart-city/D107A5808D6561101FE1C54550AF2D95/core-reader> Acesso em 21/05/2020.